

RESPOSTA SOBRE OS QUESTIONAMENTOS – BANCO DO BRASIL

Edital de chamamento público nº 001/2023 SEMOB
Processo administrativo nº 13.607/2023

Boa tarde!

Estamos encaminhando um **pedido de esclarecimentos** referente ao edital de chamamento público nº 001/2023 - SEMOB de objeto "*chamamento público para credenciamento de instituições bancárias para recebimento de documento de arrecadação municipal (multas de trânsito e taxas administrativas de prestação de serviços e outros) no exercício 2023*":

Pergunta 1) É correto nosso entendimento de que a Prefeitura pretende arrecadar o tributo "multas de trânsito" e demais condizentes com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e a Portaria n.º 95 de 28/07/2015, do Denatran, sendo um convênio com retenção de FUNSET, diferentemente do que ocorre com os tributos IPTU e ISS, por exemplo"? **(item 2.1 do edital e item 1.3 do Termo de Referência - anexo IV)**

Resposta: Sim, com a devida retenção.

Pergunta 2) É correto nosso entendimento de que o TIPO DE CONVÊNIO a ser firmado é "guia de arrecadação" e não "cobrança bancária"? **(item 2 do edital)**

Resposta: Sim, para diminuir os valores do serviço.

Pergunta 3) É correto nosso entendimento de que o CRÉDITO ou float (repasse financeiro) na conta corrente do Município deverá ocorrer em D+2? **(item 7.7 do edital)**

Resposta: Sim

Pergunta 4) É correto nosso entendimento de que a Prefeitura aceitará a INCLUSÃO DE NOVOS CANAIS de recebimento, que venham a surgir durante a vigência desse edital de chamamento público, no mesmo contrato de prestação de serviços, em virtude de avanços tecnológicos? **(item 12.1 do edital)**

Resposta: Sim

Pergunta 5) É correto nosso entendimento de que a Prefeitura manterá os RECURSOS oriundos da arrecadação depositados em bancos oficiais, em atendimento ao artigo 164 da Constituição Federal/1988? **(Cláusula terceira - anexo I - Minuta de Contrato)**

Resposta: Sim

Pergunta 6) É correto nosso entendimento de que a Prefeitura será a responsável pela EMISSÃO e eventual POSTAGEM das guias objeto do presente contrato? **(Cláusula quarta - anexo I - Minuta de Contrato)**

Resposta: Sim.

Pergunta 7) É correto nosso entendimento de que não haverá recebimento pelo canal GUICHÊ DE CAIXA (ou caixa presencial na agência)? **(item 12.1 do edital)**

Resposta: Não, será necessário utilizar o canal caixa, mas a adesão é baixa.

Pergunta 8) É correto nosso entendimento de que o Município NÃO permite o recebimento de guias através de CHEQUE do contribuinte **(Cláusula Oitava - anexo I - Minuta de Contrato)**

Resposta: Sim

Pergunta 9) É correto nosso entendimento de que o contrato a ser firmado terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, desde que com reajustes anuais das tarifas praticadas? **(item 2.2 e item 7.8 do edital).**

Resposta: Sim

Pergunta 10) É correto nosso entendimento de que a opção de recebimento com o canal PIX não se trata do chamado "PIX Puro" e sim do "PIX integrado a arrecadação", visando proporcionar baixa das guias emitidas? **(item 12.1 do edital)**

Resposta: Sim

Pergunta 11) É correto nosso entendimento de que o MÊS DE REFERÊNCIA para reajuste das tarifas será o mês de maio de cada ano, de forma a uniformizar essa questão? **(item 7.8 do edital)**

Resposta: Será a data de assinatura do contrato.

Pergunta 12) É correto nosso entendimento de que os arquivos deverão ficar à disposição do Município seguindo os prazos estabelecidos pela Febraban, o que atualmente são equivalentes a 5 (cinco) anos? **(item 7.17 do edital)**

Resposta: Sim

Pergunta 13) É correto nosso entendimento de que os arquivos retornos deverão ser disponibilizados em D+1 ao Município e, em caso de solicitação eventual, serão solicitados via REFAZIMENTO de arquivo, com prazo para disponibilização **(item 7.17 do edital).**

Resposta: Sim

Pergunta 14) Solicitamos preencher a tabela abaixo com as informações a respeito dos tributos envolvidos no edital/contrato, confirmando e/ou ajustando as informações conforme item 2.1.1 do edital:

Tributo	parcelas	percentual de adimplência (em %)	Valor estimado de recebimento anual (em R\$	Quantidade de guias emitidas (estimativa para
---------	----------	--	---	---

			para 2023)	2023)
Multas de trânsito	1 parcela	80	R\$ 325.200,00	120.000 guias